

Estado de Administração.

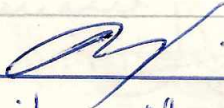
A Câmara Municipal de Estiva, Estado de Minas Gerais, decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

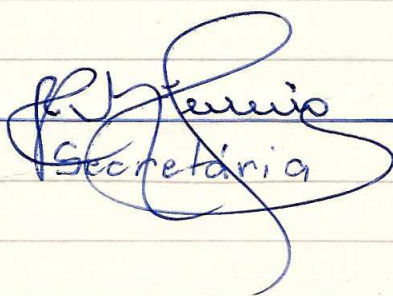
Art. 1.º - Fica aprovado o Convênio de Mútua Colaboração firmado em 09-04-84, entre o Poder Executivo Municipal e a Secretaria de Estado de Administração de Minas Gerais, para fins de levantamento de bens imóveis de propriedade do Estado situados neste município de Estiva, visando a viabilização do Cadastro Patrimonial.

Art. 2.º - Revogadas as disposições em contrário, a presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer que cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Dada e passada na Prefeitura Municipal de Estiva em 09 de abril de 1984.


Prefeito Municipal


Secretária

Lei Nº 05 de 18 de maio de 1984.

A Câmara Municipal de Estiva, Estado de Minas

Gerais.

Declara de utilidade pública o Centro Comunitário Rural do Bairro Córrego dos Mulatos.

A Câmara Municipal de Estiva, Estado de Minas Gerais, por seus legítimos representantes, decreta e eu Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei.

Art. 1.^o - Fica declarado de utilidade pública o CENTRO COMUNITÁRIO RURAL DO BAIRRO CÓRREGO DOS MULATOS, fundado em outubro de 1983, no bairro do Córrego dos Mulatos, município de Estiva - M.G.

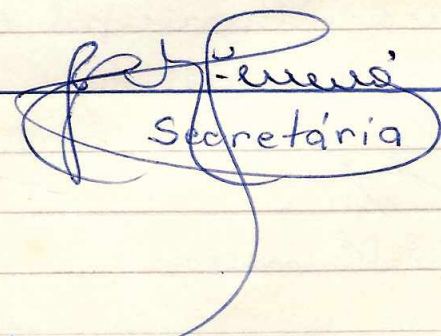
Art. 2.^o - Revogadas as disposições em contrário esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer, que a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Dada e passada na Prefeitura Municipal de Estiva em 18 de maio de 1984.



Prefeito Municipal



Secretária

Lei nº 06/84, de
03.08.1984

A Câmara Municipal de